



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sistema de
Classificação para
eventos nacionais

2026

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 021/2026

Atualizado em: 10/01/2026

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2026**

Versão I



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

| | |
|---|--------------------------------------|
| REGULAMENTO GERAL | 1 |
| DA PARTICIPAÇÃO | 1 |
| DOS EVENTOS PARTICIPANTES | 1 |
| DA PONTUAÇÃO..... | 1 |
| REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES. | 3 |
| Sub 13 | 3 |
| Sub 15 | 3 |
| Sub 18 | Erro! Indicador não definido. |
| Sub 21 | Erro! Indicador não definido. |
| Sênior..... | 5 |
| DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 6 |



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO GERAL

A Federação Paulista de Judô (F.P. JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no *Ranking* Paulista.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - As classes participantes do presente *Ranking* são:

- I. Sub15;
- II. Cadete;
- III. Junior;
- IV. Sênior.

Parágrafo único: para direito a vaga no Campeonato Brasileiro é obrigatória a participação do atleta no Campeonato Paulista, salvo Artigo 4º.

DOS EVENTOS PARTICIPANTES

Artigo 2º - Os eventos promovidos pela Federação Paulista de Judô que participarão na composição da pontuação para o *Ranking* são:

- I. Copa São Paulo;
- II. Campeonato Inter regional;
- III. Campeonato Paulista;
- IV. Seletiva Campeonato Brasileiro Regional;
- V. Open Paulista.

DA PONTUAÇÃO

Artigo 3º - Os pontos serão atribuídos de acordo com tabela abaixo:

| EVENTO/CLASSIFICAÇÃO | 1º | 2º | 3º | 5º |
|-----------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| Campeonato Paulista | 200 | 150 | 120 | 90 |



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

| | | | | |
|---------------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Copa São Paulo | 160 | 105 | 90 | 70 |
| Seletiva Campeonato Bras. Reg. | 160 | 105 | 90 | 70 |
| Open de Judô | 120 | 70 | 50 | 30 |
| Campeonato Inter Regional | 90 | 45 | 25 | 15 |

Parágrafo único: Algumas classes poderão contar com menos eventos no seu ranking devido ao calendário.

Artigo 4º - Caso algum atleta **PAULISTA** esteja representando a Seleção de Base ou Principal, e o período coincida com algum evento programado pela F.P. JUDÔ, o atleta somará pontos no Ranking Paulista referentes ao resultado do Campeão, conforme tabela de pontos do evento.

Parágrafo único: O técnico responsável deverá fazer a solicitação dos pontos.

Artigo 5º - Cabeça de chave:

- a. Copa São Paulo – Os 04 melhores classificados na seletiva para o Brasileiro Regional.
- b. Cabeça de chave - Campeonato Paulista – Os 04 melhores classificados no ranking paulista do ano corrente. Dependendo do sorteio atletas da mesma agremiação poderão enfrentar-se a partir da segunda luta.

Artigo 6º - O atleta não poderá mudar de categoria durante o ano, sob a pena da perda dos pontos adquiridos até a mudança. A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô poderá autorizar a mudança de categoria, neste caso o atleta perderá 50% da pontuação acumulada.

Parágrafo único: Para solicitar a apreciação da Coordenação Técnica da F.P.JUDÔ, o Técnico Responsável deverá protocolar na Secretaria da F.P.JUDÔ em até 7 (sete) dias antes da próxima competição o pedido de alteração e as devidas justificativas.

Artigo 7º - O atleta que descumprir quaisquer normas ou regras estabelecidas pela FPJUDÔ para evento estará sujeito à perda de pontos, a saber:

- a. Faltas leves = 50 pontos;
- b. Faltas graves = 100 pontos.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Parágrafo único: Os casos serão julgados pelo TJD da Federação Paulista de Judô.

Artigo 8º - A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô, poderá realizar indicação técnica, para todos os eventos previstos no sistema de Ranking Paulista. O presente regulamento não substitui ou sobrepõe o regulamento específico dos eventos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES.

Sub 13

Artigo 9º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 13 e devidamente registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 10º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 11º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub 13 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Campeonato Paulista.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su13 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Melhor classificado no Open Paulista – Divisão Aspirante;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Sub 15

Artigo 12º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 15 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 13º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 14º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub15 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su15 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhor classificados no *Ranking* Paulista Sub 15, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Cadete

Artigo 15º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 18 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 16º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 17º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Cadete serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 18º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Cadete será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhores classificados no *Ranking* Paulista Cadete, critérios de desempate:

- a) 1º colocado(a) no Ranking Nacional;
- b) Melhor classificado no Campeonato Paulista;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

- c) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Junior

Artigo 19º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 21 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Parágrafo único: atletas pertencentes à classe Cadete poderão participar do *Ranking* Paulista Junior, as pontuações serão distintas entre os *Rankings*.

Artigo 20º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 21º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Junior serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 22º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Junior será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pela COMISSÃO DE DESEMPENHO, junto com a comissão técnica da F.P.JUDO, analisando os desempenhos nos eventos internacionais, nacionais e estaduais.

Sênior

Artigo 23º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sênior, que constam no *Ranking* Nacional classe Sênior da CBJ, devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 24º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 25º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pela COMISSÃO DE DESEMPENHO, junto com a comissão técnica da



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

F.P.JUDO, analisando os desempenhos nos eventos internacionais, nacionais e estaduais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º - Nas classes sub 13 e sub 15 haverá a possibilidade de participarem dois atletas por categoria, dependendo dos resultados do Brasileiro Regional, nesses casos das dobras os atletas poderão participar por adesão, assumindo todas as despesas;

Artigo 27º - A F.P.JUDO, entregará um kit para os classificados para os Campeonatos Brasileiro finais, com exceção das dobras das classes sub 13 e sub 15;

Artigo 28º - O atleta que estourar o peso da categoria ou por qualquer motivo não lutar o Campeonato Brasileiro, deverá arcar também com todos os custos pagos pela F.P.JUDÔ e devolver o kit entregue pela F.P. JUDÔ.

Artigo 29º - As tabelas atualizadas dos *Rankings* serão divulgadas no site da Federação Paulista de Judô, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 30º - Casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica da Federação Paulista de Judô.

Artigo 31º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2026
Depto Técnico da Federação Paulista de Judô